

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0503/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0503/2025/GBSES, no Diário Oficial do Estado nº 29.032, de 17 de julho de 2025, que ordena pagamento do repasse financeiro dos recursos advindos da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, sendo o percentual de 64% para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente ao mês de junho/2025, no valor total de R\$ 5.353.714,26 (cinco milhões e trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) conforme Anexo I e II.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial no Art. 1º e nos anexos I e II.

Onde se lê:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de JUNHO/2025, no valor total de R\$ 4.721.161,76 (quatro milhões e setecentos e vinte e um mil e cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme anexos I e II desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

ANEXO I

HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (64%)

DETALHAMENTO CÁLCULO

Valor Total arrecadação - JUNHO/2025R\$ 7.461.581,07

Valor FEEF - 64% - destinado às Hospitais e Entidades FilantrópicasR\$ 4.775.411,88

CNPJ	ESTABELICIMENTO	MUNICÍPIO	PERCENTUAL	VALOR CORRESPONDENTE	VALOR A SER REPASSADO
03.468.485/0001-30	Hospital Geral	Cuiabá	21,79%	R\$ 1.040.562,25	R\$ 870.103,20
32.944.118/0001-64	Fundação De Saúde Comunitária De Sinop (Hospital Santo Antônio)	Sinop	8,58%	R\$ 409.730,34	R\$ 342.610,62
05.877.609/0001-67	Hospital Beneficente Santa Helena	Cuiabá	17%	R\$ 811.820,02	R\$ 678.832,24
24.672.792/0001-09	Hospital De Câncer De Mato Grosso	Cuiabá	18,71%	R\$ 893.479,56	R\$ 747.114,77
03.984.624/0001-89	Instituto Lions Da Visão	Cuiabá	6%	R\$ 286.524,71	R\$ 239.587,85
03.099.157/0001-04	Santa Casa De Rondonópolis	Rondonópolis	17,39%	R\$ 830.444,13	R\$ 0,00 *
03.128.118/0001-98	Casa De Saúde Paulo De Tarso	Rondonópolis	1,80%	R\$ 85.957,41	R\$ 71.876,35
03.073.889/0001-25	Hospital Geral De Poconé - Dr.	Poconé	1,17%	R\$ 55.872,32	R\$ 46.719,63

03.128.118/0001-98	Hospital E Maternidade São João Batista	Poxoréu	1,47%	R\$ 70.198,55	R\$ 58.699,02
03.178.170/0001-59	Hospital São Lucas - Lucas Do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	3,20%	R\$ 152.813,18	R\$ 127.780,19
03.395.807/0001-69	Hospital Vale Do Guaporé	Pontes e Lacerda	1,75%	R\$ 83.569,71	R\$ 0,00 **
03.004.504/0003-30	Hospital Evangélico De Mato Grosso	Vila Bela da Santíssima Trindade	1,14%	R\$ 54.439,70	R\$ 45.521,69
TOTAL GERAL HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS		R\$ 4.775.411,88	R\$ 3.228.845,56		

*Repasse zerado em razão do desconto parcial referente ao valor antecipado por meio da Portaria nº 306/2025/GBSES, de 06/05/2025

** Suspensão de Repasse conforme a SES-CIN-2025/93517/2025/GBSAVS/SES

Leia-se:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de JUNHO/2025, no valor total de R\$ 5.353.714,26 (cinco milhões e trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), conforme anexos I e II desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

ANEXO I

HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (64%)

DETALHAMENTO CÁLCULO

Valor Total arrecadação - JUNHO/2025 R\$ 7.461.581,07

Valor FEEF - 64% - destinado às Hospitais e Entidades Filantrópicas R\$ 4.775.411,88

CNPJ	ESTABELICIMENTO	MUNICÍPIO	PERCENTUAL	VALOR CORRESPONDENTE	VALOR A SER REPASSADO
03.468.485/0001-30	Hospital Geral	Cuiabá	21,79%	R\$ 1.040.562,25	R\$ 1.040.562,25
32.944.118/0001-64	Fundação De Saúde Comunitária De Sinop (Hospital Santo Antônio)	Sinop	8,58%	R\$ 409.730,34	R\$ 409.730,34
05.877.609/0001-67	Hospital Beneficente Santa Helena	Cuiabá	17%	R\$ 811.820,02	R\$ 811.820,02
24.672.792/0001-09	Hospital De Câncer De Mato Grosso	Cuiabá	18,71%	R\$ 893.479,56	R\$ 893.479,56
03.984.624/0001-89	Instituto Lions Da Visão	Cuiabá	6%	R\$ 286.524,71	R\$ 286.524,71

03.099.157/0001-04	Santa Casa De Rondonópolis	Rondonópolis	17,39%	R\$ 830.444,13	R\$ 0,00 *
03.128.118/0001-98	Casa De Saúde Paulo De Tarso	Rondonópolis	1,80%	R\$ 85.957,41	R\$ 85.957,41
03.073.889/0001-25	Hospital Geral De Poconé - Dr. Nicolau Fontanilhas Fragelli	Poconé	1,17%	R\$ 55.872,32	R\$ 55.872,32
03.128.118/0001-98	Hospital E Maternidade São João Batista	Poxoréu	1,47%	R\$ 70.198,55	R\$ 70.198,55
03.178.170/0001-59	Hospital São Lucas - Lucas Do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	3,20%	R\$ 152.813,18	R\$ 152.813,18
03.395.807/0001-69	Hospital Vale Do Guaporé	Pontes e Lacerda	1,75%	R\$ 83.569,71	R\$ 0,00 **
03.004.504/0003-30	Hospital Evangélico De Mato Grosso	Vila Bela da Santíssima Trindade	1,14%	R\$ 54.439,70	R\$ 54.439,70
TOTAL GERAL HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS			R\$ 4.775.411,88	R\$ 3.861.398,05	

*Repasse zerado em razão do desconto parcial referente ao valor antecipado por meio da Portaria nº 306/2025/GBSES, de 06/05/2025

** Suspensão de Repasse conforme a SES-CIN-2025/93517/2025/GBSAVS/SES

Onde se lê:

ANEXO II

SERVIÇOS DE DIÁLISE /MT (20%) - TOTAL GERAL

Valor em Reais		
Anexo I - Hospitais e Entidades Filantrópicas	R\$	3.228.845,56
Anexo II - Hemodiálise	R\$	1.492.316,21
TOTAL GERAL	R\$	4.721.161,76

Leia-se:

ANEXO II

SERVIÇOS DE DIÁLISE /MT (20%) - TOTAL GERAL

Valor em Reais		
Anexo I - Hospitais e Entidades Filantrópicas	R\$	3.861.398,05
Anexo II - Hemodiálise	R\$	1.492.316,21
TOTAL GERAL	R\$	5.353.714,26

Art. 3º. As demais disposições da Portaria nº 0503/2025/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff6c130b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar